

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
EDITAL
 A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Energia Elétrica, na disciplina ET720 - Sistemas de Energia Elétrica I, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES
 1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitadados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;
 b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
 c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
 c.1. Se o candidato optar pela apresentação do "conjunto da produção", deve entender que não se trata de uma cópia ou reprodução de artigos ou outras produções, mas sim da produção de um texto que articule aquelas que sejam, na visão do candidato, as suas principais produções após o doutoramento.
 d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
 d.2. currículo lattes;
 d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
 d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO
 2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS
 3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)
 II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)
 III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
 b. Títulos universitários;
 c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
 d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda

das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS
 4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO
 5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO
 6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-033/2019, que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 148/2022 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO
(CONCURSO PÚBLICO Nº 124/2022 - Processo 1891/2022-RUNESP)
 O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 06 de novembro de 2022.

001. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO II (ÁREA DE ATUAÇÃO: ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS) - RIO CLARO/SP
 1 - D - 2 - C - 3 - E - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - B - 8 - D - 9 - B - 10 - E
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - E - 15 - C - 16 - B - 17 - C - 18 - E - 19 - A - 20 - D
 21 - D - 22 - C - 23 - A - 24 - E - 25 - C - 26 - A - 27 - E - 28 - B - 29 - B - 30 - C
 31 - D - 32 - A - 33 - E - 34 - A - 35 - D - 36 - B - 37 - C - 38 - C - 39 - E - 40 - A
002. PROVA OBJETIVA
MOTORISTA - SÃO PAULO/SP
 1 - D - 2 - C - 3 - E - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - B - 8 - D - 9 - B - 10 - E
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - E - 15 - C - 16 - B - 17 - C - 18 - E - 19 - A - 20 - D
 21 - D - 22 - B - 23 - E - 24 - A - 25 - C - 26 - A - 27 - E - 28 - C - 29 - D - 30 - A
 31 - B - 32 - E - 33 - C - 34 - D - 35 - B - 36 - C - 37 - D - 38 - B - 39 - D - 40 - A
003. PROVA OBJETIVA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SÃO PAULO/SP
 1 - D - 2 - C - 3 - E - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - B - 8 - D - 9 - B - 10 - E
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - E - 15 - C - 16 - B - 17 - C - 18 - E - 19 - A - 20 - D
 21 - A - 22 - D - 23 - C - 24 - E - 25 - A - 26 - D - 27 - E - 28 - A - 29 - C - 30 - E
 31 - B - 32 - C - 33 - B - 34 - A - 35 - B - 36 - E - 37 - B - 38 - D - 39 - C - 40 - A
004. PROVA OBJETIVA
ANALISTA DE INFORMÁTICA I (ÁREA DE ATUAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA EVENTOS) - SÃO PAULO/SP
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - C
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - C - 15 - B - 16 - B - 17 - E - 18 - A - 19 - C - 20 - D
 21 - E - 22 - B - 23 - C - 24 - D - 25 - E - 26 - B - 27 - C - 28 - D - 29 - E - 30 - C
 31 - D - 32 - E - 33 - B - 34 - C - 35 - A - 36 - B - 37 - B - 38 - E - 39 - B - 40 - A
005. PROVA OBJETIVA
ANALISTA DE INFORMÁTICA I (ÁREA DE ATUAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA PESQUISA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS) - SÃO PAULO/SP
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - C
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - C - 15 - B - 16 - B - 17 - E - 18 - A - 19 - C - 20 - D
 21 - D - 22 - C - 23 - C - 24 - A - 25 - D - 26 - A - 27 - D - 28 - E - 29 - E - 30 - C
 31 - D - 32 - E - 33 - B - 34 - C - 35 - A - 36 - B - 37 - B - 38 - E - 39 - B - 40 - A
006. PROVA OBJETIVA
ANALISTA DE INFORMÁTICA I (ÁREA DE ATUAÇÃO: WEB DESIGNER) - SÃO PAULO/SP
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - C
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - C - 15 - B - 16 - B - 17 - E - 18 - A - 19 - C - 20 - D
 21 - B - 22 - B - 23 - A - 24 - C - 25 - E - 26 - B - 27 - C - 28 - D - 29 - E - 30 - D
 31 - A - 32 - D - 33 - C - 34 - A - 35 - E - 36 - A - 37 - C - 38 - E - 39 - D - 40 - B
007. PROVA OBJETIVA
ANALISTA DE INFORMÁTICA I (ÁREA DE ATUAÇÃO: WEB-MASTER) - SÃO PAULO/SP
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - C
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - C - 15 - B - 16 - B - 17 - E - 18 - A - 19 - C - 20 - D

21 - A - 22 - E - 23 - B - 24 - C - 25 - E - 26 - A - 27 - D - 28 - B - 29 - B - 30 - C
 31 - E - 32 - D - 33 - D - 34 - A - 35 - A - 36 - C - 37 - C - 38 - E - 39 - B - 40 - D
008. PROVA OBJETIVA
ANALISTA DE INFORMÁTICA II (ÁREA DE ATUAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INSTITUCIONAIS) - SÃO PAULO/SP
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - C
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - C - 15 - B - 16 - B - 17 - E - 18 - A - 19 - C - 20 - D
 21 - C - 22 - D - 23 - D - 24 - C - 25 - B - 26 - A - 27 - E - 28 - B - 29 - A - 30 - C
 31 - D - 32 - A - 33 - E - 34 - C - 35 - E - 36 - A - 37 - B - 38 - D - 39 - B - 40 - E
009. PROVA OBJETIVA
ANALISTA DE INFORMÁTICA II (ÁREA DE ATUAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA BIBLIOTECAS) - SÃO PAULO/SP
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - C
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - C - 15 - B - 16 - B - 17 - E - 18 - A - 19 - C - 20 - D
 21 - A - 22 - D - 23 - B - 24 - B - 25 - A - 26 - D - 27 - D - 28 - D - 29 - B - 30 - B
 31 - C - 32 - C - 33 - A - 34 - E - 35 - E - 36 - C - 37 - E - 38 - C - 39 - A - 40 - E
010. PROVA OBJETIVA
ANALISTA DE INFORMÁTICA II (ÁREA DE ATUAÇÃO: REDES E INFRAESTRUTURA PARA BIBLIOTECAS) - SÃO PAULO/SP
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - C
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - C - 15 - B - 16 - B - 17 - E - 18 - A - 19 - C - 20 - D
 21 - A - 22 - E - 23 - B - 24 - C - 25 - A - 26 - E - 27 - C - 28 - D - 29 - D - 30 - C
 31 - A - 32 - B - 33 - B - 34 - D - 35 - A - 36 - E - 37 - E - 38 - C - 39 - D - 40 - B
011. PROVA OBJETIVA
ANALISTA DE INFORMÁTICA II (ÁREA DE ATUAÇÃO: REDES E INFRAESTRUTURA) - SÃO PAULO/SP
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - C
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - C - 15 - B - 16 - B - 17 - E - 18 - A - 19 - C - 20 - D
 21 - D - 22 - A - 23 - D - 24 - C - 25 - C - 26 - E - 27 - B - 28 - E - 29 - A - 30 - C
 31 - A - 32 - B - 33 - D - 34 - A - 35 - E - 36 - B - 37 - E - 38 - B - 39 - D - 40 - C
012. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO III (ÁREA DE ATUAÇÃO: DESIGN INSTRUCIONAL, EDUCAÇÃO E ENSINO) - SÃO PAULO/SP
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - C
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - C - 15 - B - 16 - B - 17 - E - 18 - A - 19 - C - 20 - D
 21 - B - 22 - C - 23 - A - 24 - C - 25 - C - 26 - E - 27 - A - 28 - B - 29 - B - 30 - E
 31 - C - 32 - B - 33 - B - 34 - E - 35 - E - 36 - C - 37 - E - 38 - A - 39 - C - 40 - E
013. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO III (ÁREA DE ATUAÇÃO: PRODUÇÃO AUDIOVISUAL) - BAURU/SP
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - C
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - C - 15 - B - 16 - B - 17 - E - 18 - A - 19 - C - 20 - D
 21 - D - 22 - E - 23 - B - 24 - D - 25 - D - 26 - A - 27 - A - 28 - A - 29 - A - 30 - C
 31 - C - 32 - E - 33 - D - 34 - B - 35 - C - 36 - C - 37 - A - 38 - B - 39 - E - 40 - E
014. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO III (ÁREA DE ATUAÇÃO: TECNOLOGIAS DE PROCESSAMENTO DE TUBEROSAS TROPICAIS, BIOMASSA E BIOPROCESSOS) - BOTUCATU/SP
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - C
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - C - 15 - B - 16 - B - 17 - E - 18 - A - 19 - C - 20 - D
 21 - B - 22 - A - 23 - C - 24 - A - 25 - D - 26 - B - 27 - C - 28 - C - 29 - E - 30 - E
 31 - A - 32 - D - 33 - E - 34 - D - 35 - A - 36 - C - 37 - A - 38 - A - 39 - C - 40 - C
015. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO III (ÁREA DE ATUAÇÃO: VENENOS E ANIMAIS PEÇONHENTOS) - BOTUCATU/SP
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - C
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - C - 15 - B - 16 - B - 17 - E - 18 - A - 19 - C - 20 - D
 21 - C - 22 - D - 23 - B - 24 - A - 25 - E - 26 - E - 27 - E - 28 - B - 29 - C - 30 - A
 31 - D - 32 - E - 33 - B - 34 - D - 35 - E - 36 - E - 37 - A - 38 - D - 39 - B - 40 - C
016. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO IV (ÁREA DE ATUAÇÃO: ESPECTROMETRIA ATÔMICA) - RIO CLARO/SP
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - C
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - C - 15 - B - 16 - B - 17 - E - 18 - A - 19 - C - 20 - D
 21 - D - 22 - A - 23 - E - 24 - A - 25 - C - 26 - A - 27 - C - 28 - B - 29 - E - 30 - B
 31 - D - 32 - E - 33 - B - 34 - D - 35 - E - 36 - E - 37 - A - 38 - D - 39 - B - 40 - D
017. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE SOCIAL (ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL) – ARARAQUARA/SP
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - C
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - C - 15 - B - 16 - B - 17 - E - 18 - A - 19 - C - 20 - D
 21 - D - 22 - E - 23 - C - 24 - D - 25 - B - 26 - A - 27 - C - 28 - E - 29 - A - 30 - C
 31 - E - 32 - C - 33 - D - 34 - A - 35 - B - 36 - C - 37 - A - 38 - D - 39 - E - 40 - C
018. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO I (ÁREA DE ATUAÇÃO: COMUNICAÇÃO SOCIAL E GESTÃO CULTURAL) - SÃO PAULO/SP
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - C
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - C - 15 - B - 16 - B - 17 - E - 18 - A - 19 - C - 20 - D
 21 - B - 22 - E - 23 - C - 24 - A - 25 - A - 26 - D - 27 - E - 28 - B - 29 - B - 30 - C
 31 - E - 32 - E - 33 - A - 34 - D - 35 - C - 36 - B - 37 - C - 38 - D - 39 - A - 40 - D
019. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO I (ÁREA DE ATUAÇÃO: EVENTOS INTERNACIONAIS) - SÃO PAULO/SP
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - C
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - C - 15 - B - 16 - B - 17 - E - 18 - A - 19 - C - 20 - D
 21 - D - 22 - B - 23 - E - 24 - C - 25 - A - 26 - D - 27 - D - 28 - C - 29 - E - 30 - C
 31 - E - 32 - D - 33 - D - 34 - A - 35 - C - 36 - E - 37 - B - 38 - C - 39 - A - 40 - B
020. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO I (ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO DE VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS) - SÃO PAULO/SP
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - C
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - C - 15 - B - 16 - B - 17 - E - 18 - A - 19 - C - 20 - D

21 - E - 22 - A - 23 - C - 24 - D - 25 - D - 26 - C - 27 - B - 28 - D - 29 - A - 30 - E
 31 - B - 32 - D - 33 - A - 34 - E - 35 - E - 36 - D - 37 - A - 38 - C - 39 - E - 40 - D
021. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO I (ÁREA DE ATUAÇÃO: PROPRIEDADE INTELCTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO) - SÃO PAULO/SP
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - C
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - C - 15 - B - 16 - B - 17 - E - 18 - A - 19 - C - 20 - D
 21 - D - 22 - E - 23 - A - 24 - E - 25 - E - 26 - C - 27 - C - 28 - C - 29 - C - 30 - C
 31 - A - 32 - B - 33 - E - 34 - C - 35 - D - 36 - A - 37 - D - 38 - E - 39 - B - 40 - C
022. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO I (ÁREA DE ATUAÇÃO: SUPORTE ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS UNIVERSITÁRIOS) - JABOTICABAL/SP
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - C
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - C - 15 - B - 16 - B - 17 - E - 18 - A - 19 - C - 20 - D
 21 - B - 22 - C - 23 - A - 24 - E - 25 - D - 26 - E - 27 - D - 28 - A - 29 - B - 30 - B
 31 - D - 32 - E - 33 - D - 34 - A - 35 - B - 36 - A - 37 - E - 38 - C - 39 - D - 40 - E
023. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO II (ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO) - BOTUCATU/SP
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - C
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - C - 15 - B - 16 - B - 17 - E - 18 - A - 19 - C - 20 - D
 21 - A - 22 - B - 23 - C - 24 - A - 25 - E - 26 - D - 27 - E - 28 - C - 29 - B - 30 - D
 31 - E - 32 - C - 33 - A - 34 - B - 35 - D - 36 - A - 37 - B - 38 - C - 39 - B - 40 - D
024. PROVA OBJETIVA
BIBLIOTECÁRIO - SÃO PAULO/SP
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - C
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - C - 15 - B - 16 - B - 17 - E - 18 - A - 19 - C - 20 - D
 21 - B - 22 - E - 23 - D - 24 - A - 25 - E - 26 - C - 27 - B - 28 - D - 29 - A - 30 - E
 31 - C - 32 - C - 33 - A - 34 - B - 35 - E - 36 - B - 37 - C - 38 - D - 39 - D - 40 - E
025. PROVA OBJETIVA
ENGENHEIRO (ÁREA DE ATUAÇÃO: CIVIL) - BOTUCATU/SP
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - C
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - C - 15 - B - 16 - B - 17 - E - 18 - A - 19 - C - 20 - D
 21 - A - 22 - B - 23 - C - 24 - C - 25 - E - 26 - B - 27 - D - 28 - A - 29 - D - 30 - E
 31 - A - 32 - D - 33 - E - 34 - C - 35 - D - 36 - C - 37 - B - 38 - B - 39 - E - 40 - A
026. PROVA OBJETIVA
ENGENHEIRO (ÁREA DE ATUAÇÃO: SEGURANÇA DO TRABALHO) - SÃO PAULO/SP
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - C
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - C - 15 - B - 16 - B - 17 - E - 18 - A - 19 - C - 20 - D
 21 - C - 22 - D - 23 - A - 24 - D - 25 - C - 26 - A - 27 - B - 28 - B - 29 - B - 30 - D
 31 - B - 32 - C - 33 - E - 34 - D - 35 - D - 36 - A - 37 - C - 38 - D - 39 - B - 40 - E
027. PROVA OBJETIVA
HISTORIOGRAFO (ÁREA DE ATUAÇÃO: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E RESGATE HISTÓRICO) - SÃO PAULO/SP
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - C
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - C - 15 - B - 16 - B - 17 - E - 18 - A - 19 - C - 20 - D
 21 - C - 22 - E - 23 - B - 24 - D - 25 - A - 26 - E - 27 - D - 28 - B - 29 - D - 30 - A
 31 - C - 32 - D - 33 - E - 34 - C - 35 - E - 36 - A - 37 - C - 38 - A - 39 - E - 40 - B
028. PROVA OBJETIVA
JORNALISTA (ÁREA DE ATUAÇÃO: JORNALISMO RADIOFÔNICO) - BAURU/SP
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - C
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - C - 15 - B - 16 - B - 17 - E - 18 - A - 19 - C - 20 - D
 21 - E - 22 - E - 23 - C - 24 - A - 25 - C - 26 - A - 27 - B - 28 - B - 29 - E - 30 - B
 31 - C - 32 - E - 33 - A - 34 - D - 35 - C - 36 - D - 37 - D - 38 - B - 39 - A - 40 - B
029. PROVA OBJETIVA
MÉDICO (ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA DO TRABALHO) - SÃO PAULO/SP
 1 - C - 2 - C - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - C
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - C - 15 - B - 16 - B - 17 - E - 18 - A - 19 - C - 20 - D
 21 - C - 22 - E - 23 - A - 24 - B - 25 - C - 26 - D - 27 - B - 28 - A - 29 - D - 30 - A
 31 - E - 32 - D - 33 - B - 34 - E - 35 - C - 36 - B - 37 - D - 38 - A - 39 - C - 40 - E
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
 São Paulo, 8 de novembro de 2022.
 Diego Augusto Barreiro
 Diretor Administrativo - Reitoria
 Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia
EDITAL Nº 151/2022 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO
(CONCURSO PÚBLICO Nº 124/2022-STGP/DTAd – PROCESSO FOA Nº 572/2022)
 O Diretor Técnico Administrativo da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia - FO do Câmpus de Araçatuba da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 06 de novembro de 2022.

001. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO DE PESSOAS)
 1 - D - 2 - C - 3 - E - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - B - 8 - D - 9 - B - 10 - E
 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - E - 15 - C - 16 - B - 17 - C - 18 - E -